

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CODESSOSO,
CURROS E FIÃES DO TÂMEGA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 18 DE ABRIL DE 2023
AF2021-2025/06

PRESIDENTE: Sandrina Maduro Gonçalves. _____

VOGAIS PRESENTES: Rui Manuel Lopes da Costa, 1.º Secretário; Octávio Alves Fernandes, 2.º Secretário; Maria João Mouro Pires; Carlos Gonçalves Pereira; Gracinda Carvalho Rei Jesus; Armindo Gonçalves Pereira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 21 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 22 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2022: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2022, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa,

Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de trezentos e cinquenta e oito mil e sete Euros e sessenta e quatro cêntimos (€358.007,64), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis Euros e cinquenta e dois cêntimos (€23.286,52). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2022, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. ____

DELIBERAÇÃO N.º 23 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2023: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2023”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis Euros e cinquenta e dois cêntimos (€23.286,52), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2023”._____

DELIBERAÇÃO N.º 24 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA / PROPOSTA:

Presente uma proposta de “Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega”, já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de “Beneficiação dos Regadios de Curros e Mosteirão”, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega no valor de Vinte mil Euros (€20.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia

tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _____

DELIBERAÇÃO N.º 25 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H40 _____

Presidente: Sandrina Madureira Gonçalves

1.ª Secretário: Rui Manuel Lopes da Costa

2.º Secretário: Catarina Alves Fernandes

Vogal: Maria José Mendes Dias

Vogal: Carlos Gonçalves Pereira

Vogal: Gracinda Carvalho Rei Afonso

Vogal: Artur do Carmo Pereira

Presidente da Junta: Camilo Aires Nunes

Tesoureiro: João Manuel Pereira Costa

Secretário: Paula Pereira Fernandes

